



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 446, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento do Colégio Comercial Prof. José Barreto Coelho a seguinte dotação orçamentaria:

3.000.03	Despesas Correntes	
3.100.03	Despesa de Custeio	
3.100.03	Pessoal	
3.110.03	Pessoal Civil.....	Cr\$.7.500,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos da suplementação da dotação constante da Lei de Orçamento, Lei 944, para 1972 - código

3.200.63	- Transferências Correntes - Auxílio ao Colégio Técnico Comercial "Prof. José Barreto Coelho".....	Cr\$.7.500,00
----------	--	---------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de dezembro de 1.972.

Francisco Coelho de Moraes
-FRANCISCO COELHO DE MORAIS-

Prefeito Municipal